

## EDITAL 18 / 2026

### Realização de vistoria a imóvel

**Bruno Miguel de Moura Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que **determina a realização de uma vistoria ao imóvel sito na Avenida do Pelourinho, em Ermelo.**

A vistoria destina-se a verificar o estado de conservação e segurança do imóvel, para os efeitos previstos nos artigos 89.º e 90.º do RJUE.

**A diligência terá lugar no dia 30 de junho de 2026, pelas 11:00horas, no local acima identificado.**

Ficam os proprietários, comproprietários, possuidores ou demais interessados notificados para, querendo, comparecerem ou fazerem-se representar na vistoria, podendo ainda exercer os direitos legalmente previstos.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente edital, que será afixado nos lugares de estilo e no próprio imóvel.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 18 de Junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira